

de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Gerente da DSERG, matrícula nº 199, suprimento de fundos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período de 05 (cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 250,00

Período de aplicação: 23/09/2008 a 24/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215

PORTARIA Nº 368, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Bragança, Augusto Corrêa, Tracuateua e Viseu, no período de 09/09/2008 a 17/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 18 (dezoito) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 450,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 09/09 a 17/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 218

PORTARIA Nº 370, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Nova Timboteua, Bonito, Peixe Boi, Santarém Novo, Velha Timboteua, Primavera e Quatipuru, no período de 09/09/2008 a 16/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 18 (dezoito) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 450,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 09/09 a 16/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219

PORTARIA Nº 369, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odvelas, no período de 09/09/2008 a 14/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 18 (dezoito) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 200,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 09/09 a 14/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220

PORTARIA Nº 372, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Capitão Poço, Ourém, garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia do Pará, no período de 09/09/2008 a 18/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 18 (dezoito) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 400,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 09/09 a 18/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 221

PORTARIA Nº 371, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Goianésia, Jacundá e Nova Ipixuna do Pará, no período de 09/09/2008 a 17/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 18 (dezoito) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 09/09 a 17/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 224

PORTARIA Nº 374, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica (Balanças Rodoviárias Estáticas), nos municípios de Marabá, Canaã dos Carajás, Serra dos Carajás, Parauapebas e Eldorado dos Carajás, no período de 09/09/2008 a 21/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 2900,00

3390.39 = R\$ 250,00

Período de aplicação: 09/09 a 21/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226

PORTARIA Nº 373, DE 09/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Salinópolis e São

João de Pirabas, no período de 09/09 a 15/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, a servidora, Sr.(a) IVANETE MARIA SILVA MIRANDA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 18 (dezoito) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 350,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 09/09/2008 a 15/09/2008

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228

PORTARIA Nº. 375, DE 01/10/2008

Dispõe sobre viagem para os municípios Santa Bárbara e Bragança, objetivando participar da Agenda da Governadora e Atender solicitação da Prefeitura Municipal de Bragança, no período de 01 a 06 de outubro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008, DA LAVRA DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMEP, RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor, Sr. MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Gerente da DSERG, matrícula 199, para acompanhá-lo em viagem aos municípios referidos acima, no período de 01 a 06 de outubro de 2008..

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Emílio Bernardo Sales Ramos

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230

PORTARIA Nº 377, DE 06/10/2008.

Dispõe sobre viagem para a cidade de Parauabepas/PA, objetivando Inspeção em Veículos Tanques, no período de 07 a 08 de outubro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar o servidor, Sr. CARLOS MIGUEL VIEIRA, Agente de Mecânica, matrícula nº , para Inspeccionar Veículos Tanques, na cidade de Parauabepas/PA, no período de 07 a 08 de outubro de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232

PORTARIA Nº. 379, DE 12/10/2008.

Dispõe sobre viagem para realização da Revisão de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesas e Medir (balanças e bombas medidoras, metros comerciais e etc.), para os municípios de Altamira, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia e Brasil Novo, no período de 13/10/2008 a 26/10/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Designar os servidores, Sr. PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, Metrologista e o Sr. CÍCERO ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem revisão de verificação metrológica de Instrumentos de Pesas e Medir, nos municípios referidos acima, no período de 13/10/2008 a 26/10/2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234

PORTARIA Nº 380, DE 12/10/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de revisão da Verificação Metrológica, nos municípios de Altamira, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia e Brasil Novo, no período de 12/10/2008 a 26/10/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto